

Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC

Câmpus: Inhumas

Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Data do relatório de avaliação in loco: 08/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO			
1.1. Item do relatório: 1.8		1.3 Situação:	
1.2 Assunto do item: Estágio curricular supervisionado		<input type="checkbox"/> Problema	
		<input checked="" type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria	
1. Descrição da situação: O Estágio Curricular Supervisionado está regulamentado pelo IFG, onde na proposta curricular do curso prevê a obrigatoriedade do Estágio Curricular Obrigatório, com no mínimo 400 horas, que poderá ser feito a partir do 5º período. CONCEITO: 3.			
2. ANÁLISE CRÍTICA			
2.1 Descrição das causas: A justificativa apresentada não é compatível com o conceito atribuído. Não foi possível identificar nenhum problema através da justificativa, dessa forma, não sendo também possível elaborar o plano de ação.			
2.2 Plano de ação:			
<i>O quê será feito</i>	<i>Como</i>	<i>Quem</i>	<i>Quando</i>
1.			
2.			
3.....			
2.3 Unidade(s) envolvida(s):			
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
3.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> implementada	
		<input type="checkbox"/> não implementada	
3.2. Observação:			
3.3 Data da verificação:			
4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
4.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> eficaz	
		<input type="checkbox"/> não eficaz	
4.2 Registro dos resultado:			
4.3 Data da verificação:			

Data:

Assinatura(s):

NDE do Curso

Diretor(a)-Geral

Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC

Câmpus: Inhumas

Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Data do relatório de avaliação in loco: 08/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO			
1.1. Item do relatório: 1.12		1.3 Situação:	
1.2 Assunto do item: Atividades complementares		<input type="checkbox"/> Problema	
		<input checked="" type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria	
1. Descrição da situação: :Conforme está mencionado no PPC, as atividades complementares constituem-se componente obrigatório para a graduação do estudante e devem obedecer ao regulamento de atividades complementares dos cursos de graduação da instituição, aprovado pelo Conselho Superior (em vigor: "Regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, aprovado pela Resolução nº 16, de 26/12/2011). CONCEITO: 3.			
2. ANÁLISE CRÍTICA			
2.1 Descrição das causas: A justificativa apresentada não é compatível com o conceito atribuído. Não foi possível identificar nenhum problema através da justificativa, dessa forma, não sendo também possível elaborar o plano de ação.			
2.2 Plano de ação:			
	<i>O quê será feito</i>	<i>Como</i>	<i>Quem</i>
1.			
2.			
3.....			
2.3 Unidade(s) envolvida(s):			
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
3.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> implementada	
		<input type="checkbox"/> não implementada	
3.2. Observação:			
3.3 Data da verificação:			
4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
4.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> eficaz	
		<input type="checkbox"/> não eficaz	
4.2 Registro dos resultado:			
4.3 Data da verificação:			

Data:

Assinatura(s):

NDE do Curso

Diretor(a)-Geral

Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC

Câmpus: Inhumas

Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Data do relatório de avaliação in loco: 08/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO			
1.1. Item do relatório: 1.15		1.3 Situação:	
1.2 Assunto do item: Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		(<input type="checkbox"/>) Problema	
		(<input checked="" type="checkbox"/>) Oportunidade de Melhoria	
1. Descrição da situação: De acordo com a documentação apresentada pela IES, assim como a reunião realizada com os atuais membros da CPA, evidenciou-se que a mesma está implantada, porém de forma bastante recente. O Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos também faz parte do processo de autoavaliação do IFG, realizado no âmbito do SINAES e conforme disposto no Decreto nº 5.773 de maio de 2006, no qual está estabelecido que o processo deve contemplar a avaliação de desempenho institucional, dos cursos e do desempenho acadêmico dos			
2. ANÁLISE CRÍTICA			
2.1 Descrição das causas: implantação recente da subcomissão local.			
2.2 Plano de ação:			
<i>O quê será feito</i>	<i>Como</i>	<i>Quem</i>	<i>Quando</i>
1. Divulgação da CPA	Realizar reuniões por segmentos para esclarecer sobre as atribuições da CPA, as legislações que regem os processos de autoavaliação e a sua relação com os processos regulatórios do ensino superior. Distribuição de material impresso e digital, afixação de cartazes e banners, utilização dos canais de comunicação institucionais, divulgação dos relatórios e do trabalho da comissão central, etc.	Subcomissão Local da CPA	Fev a Dezembro de 2018
2. Atividades de sensibilização	Realizar campanha de sensibilização junto aos segmentos, visando especificamente incentivar a participação no processo de autoavaliação em curso (visitas em sala de aula, reunião com segmentos docente e TAE)	Subcomissão Local da CPA	Nov-Dez/2017

3. Sistematização de dados	Realizar a sistematização dos dados coletados pelos questionários respondidos, elaborar o relatório de autoavaliação da unidade.	Subcomissão Local da CPA	Fev-Mar/2018
4. Feedback para a comunidade	Apresentar à comunidade acadêmica os dados coletados e proporcionar um diagnóstico crítico referentes ao processo de autoavaliação realizado	Subcomissão Local da CPA	Abr-Mai/2018
5. Encaminhamento de processos aos gestores	Solicitar aos gestores do câmpus, a partir dos problemas identificados no relatório de autoavaliação, as intervenções necessárias para a sua solução. Acompanhar as ações dos gestores para verificar se as solicitações foram atendidas.	Subcomissão Local da CPA	Fev a Dezembro de 2018
2.3 Unidade(s) envolvida(s):			
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
3.1 Resultado:	<input type="checkbox"/> implementada		
	<input type="checkbox"/> não implementada		
3.2. Observação:			
3.3 Data da verificação:			
4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
4.1 Resultado:	<input type="checkbox"/> eficaz		
	<input type="checkbox"/> não eficaz		
4.2 Registro dos resultado:			
4.3 Data da verificação:			

Data:

Assinatura(s):

NDE do Curso

Diretor(a)-Geral

Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC

Câmpus: Inhumas

Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Data do relatório de avaliação in loco: 08/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO			
1.1. Item do relatório: 2,9		1.3 Situação:	
1.2 Assunto do item: Experiência profissional do corpo docente		<input checked="" type="checkbox"/> Problema	
		<input type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria	
1. Descrição da situação: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos. Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos. Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos. Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos. Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos. NOTA: 2			
2. ANÁLISE CRÍTICA			
2.1 Descrição das causas: Como o curso foi criado mais recentemente, o corpo docente é mais jovem. Além disso, o ingresso precoce, após a titulação Mestrado e Doutorado também resulta em um período mais curto de experiência profissional. O fator é que a maioria dos docentes do curso atua em regime de dedicação exclusiva, e o critério do instrumento de avaliação exclui a experiência profissional relacionada a docência. Entretanto, os professores da área técnica mantém contato com sua prática profissional durante a supervisão de alunos em atividades práticas e projetos de extensão. Esse item, da forma que está colocado, pode subestimar a real experiência profissional do docente. Não se justifica o plano de ação para esse item já que se trata de uma situação que não poderá ser alterada, tendo em vista o regime de trabalho dos docentes.			
2.2 Plano de ação:			
<i>O quê será feito</i>	<i>Como</i>	<i>Quem</i>	<i>Quando</i>
1.			
2.			
3.....			
2.3 Unidade(s) envolvida(s):			
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
3.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> implementada	
		<input type="checkbox"/> não implementada	
3.2. Observação:			
3.3 Data da verificação:			
4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
4.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> eficaz	
		<input type="checkbox"/> não eficaz	
4.2 Registro dos resultado:			
4.3 Data da verificação:			

Data:

Assinatura(s):

NDE do Curso

Diretor(a)-Geral

Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC

Câmpus: Inhumas

Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Data do relatório de avaliação in loco: 08/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO			
1.1. Item do relatório: 2.14		1.3 Situação:	
1.2 Assunto do item: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica		<input type="checkbox"/> Problema	
		<input checked="" type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria	
1. Descrição da situação: De acordo com a documentação apresentada pelo IFG 9 docentes atuantes no curso (50%) possuem mais de 4 publicações nos últimos 3 anos. CONCEITO: 3.			
2. ANÁLISE CRÍTICA			
2.1 Descrição das causas: Os docentes do curso que possuem atuação efetiva na pesquisa tiveram limitações nos últimos anos, devido a falta de orçamento para a aquisição de equipamentos, reagentes e outros insumos e de orçamento insuficiente para a divulgação científica. Há ainda a limitação de tempo disponível para a pesquisa dos professores da área técnica devido a elevada carga horária dos mesmos.			
2.2 Plano de ação:			
<i>O quê será feito</i>	<i>Como</i>	<i>Quem</i>	<i>Quando</i>
1. Solicitação de orçamento destinado a aquisição de insumos para pesquisa	Através de adequação no orçamento do campus.	Direção geral	2018
2. Incentivo a participação dos docentes em editais de fomento a pesquisa	Através de reuniões e conversas individuais	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	2018
3. Redução da carga horária dos docentes da área técnica para que possam se dedicar a atividades de pesquisa	Através da contratação de novos professores	Direção geral	2018
4. Sensibilização do corpo docente para a publicação de pelo menos um trabalho por ano	Através de reuniões e conversas individuais	Membros do NDE	2018
2.3 Unidade(s) envolvida(s):			
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
3.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> implementada	
		<input type="checkbox"/> não implementada	
3.2 Observação:			
3.3 Data da verificação:			
4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
4.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> eficaz	
		<input type="checkbox"/> não eficaz	
4.2 Registro dos resultado:			

4.3 Data da verificação:

Data:

Assinatura(s):

NDE do Curso

Diretor(a)-Geral

Plano de ação decorrente da análise do relatório de avaliação in loco do INEP/MEC

Câmpus: Inhumas

Curso: Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Data do relatório de avaliação in loco: 08/11/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO			
1.1. Item do relatório: 3.1		1.3 Situação:	
1.2 Assunto do item: Gabinete de trabalho para professores Tempo Integral – TI		<input checked="" type="checkbox"/> Problema	
		<input type="checkbox"/> Oportunidade de Melhoria	
1. Descrição da situação: Não existe gabinetes de trabalhos para os docentes do campus, apenas uma sala de professores. CONCEITO 1.			
2. ANÁLISE CRÍTICA			
2.1 Descrição das causas: O Câmpus Inhumas não foi projetado e construído com gabinetes individuais de trabalho para professores em tempo integral. Não se justifica o plano de ação do campus para esse item, pois trata-se de uma política do IFG que se aplica a todos os seus campus.			
2.2 Plano de ação:			
<i>O quê será feito</i>	<i>Como</i>	<i>Quem</i>	<i>Quando</i>
1.			
2.			
3.....			
2.3 Unidade(s) envolvida(s):			
3. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO			
3.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> implementada	
		<input type="checkbox"/> não implementada	
3.2. Observação:			
3.3 Data da verificação:			
4. VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA AÇÃO			
4.1 Resultado:		<input type="checkbox"/> eficaz	
		<input type="checkbox"/> não eficaz	
4.2 Registro dos resultado:			
4.3 Data da verificação:			

Data:

Assinatura(s):

NDE do Curso

Diretor(a)-Geral